LEI N.º 2.853/2007, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Projeto de Lei n.º 014/07, de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA.

"Dispôs sobre a fixação de adesivos em veículos e maquinários do Poder Público Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica estabelecido como obrigatória, a fixação de adesivo de "Disque Denúncia", em veículos e maquinários de propriedade do Poder Executivo Municipal, na seguinte forma: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO – Disque Denúncia/(numero do telefone).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar uma linha telefônica fixa, de uso exclusivo para o Disque Denúncia, cujo número deverá constar no adesivo, descrito no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de agosto de 2007.

Dr. Rodrigo Ragiotto
Presidente

Antonia Jacob Barbosa
1ª Secretária